



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004040/2026

Denomina de Creche Célia Maria Oliveira, a Creche construída com recursos estaduais localizada no Município de Serra Talhada.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Creche Célia Maria Oliveira, a Creche construída com recursos estaduais localizada no Município de Serra Talhada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição tem por objetivo homenagear a memória de Célia Maria de Araújo Andrada Oliveira, cidadã serra-talhadense cuja trajetória de vida foi marcada pelo compromisso com a educação, pelo zelo com o serviço público e pela dedicação à família.

Nascida em 27 de setembro de 1941, no município de Serra Talhada/PE, Célia Maria de Araújo Andrada Oliveira era filha de Ananias Araújo Andrada Oliveira e José Olavo de Andrada. Viveu sua infância e juventude em sua terra natal, onde construiu os alicerces de sua formação pessoal e educacional. Após o casamento com Sebastião Ignácio de Oliveira Neto, mudou-se para a cidade do Recife no ano de 1964, onde também deu continuidade à sua trajetória de vida e trabalho.

Sua história com a educação teve início no tradicional Colégio Imaculada Conceição, em Serra Talhada, instituição na qual estudou, formou-se e, posteriormente, teve a honra de lecionar. Foi nesse ambiente que consolidou sua vocação para o magistério, dedicando-se com zelo e sensibilidade à formação de crianças e jovens, deixando uma marca significativa na vida de seus alunos.

Formada em Licenciatura 1963, abraçou com vocação a missão de educar, exercendo a profissão de professora com responsabilidade, compromisso social e profundo respeito ao próximo. Compreendia a educação como instrumento essencial de transformação de vidas, sendo reconhecida por sua dedicação e humanidade no exercício do ensino.

Além do magistério, também prestou relevantes serviços ao Estado de Pernambuco ao atuar como técnica do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PE), função na qual se destacou pela ética, competência e dedicação ao interesse público.

No âmbito familiar, Célia foi esposa dedicada e mãe exemplar de três filhos: José Olavo de Andrada Ignácio de Oliveira, Sebastião Ignácio de Oliveira Jr. e Waldemar de Andrada Ignácio de Oliveira, tendo construído uma família alicerçada em valores sólidos, pautados no respeito, no amor e na educação.

Faleceu em 25 de setembro de 2018, deixando um legado que transcende sua existência, permanecendo vivo na memória de familiares, amigos, ex-alunos e de toda a comunidade. Sua história é símbolo de dedicação ao ensino, de compromisso com o serviço público e de amor às suas origens.

Dessa forma, atribuir o nome de Célia Maria de Araújo Andrada Oliveira a uma creche representa não apenas uma justa homenagem, mas também o reconhecimento de uma vida inteiramente dedicada à educação e ao cuidado com o próximo. Trata-se de perpetuar sua memória em um espaço que simboliza o início da formação cidadã, em perfeita consonância com os valores que sempre nortearam sua trajetória.

Assim, a denominação proposta constitui um gesto de gratidão e respeito, mantendo viva a lembrança de uma mulher que tanto contribuiu para o desenvolvimento humano e social de Serra Talhada e de Pernambuco.

Por essas razões, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2026.

**LUCIANO DUQUE
DEPUTADO**

Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.